

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS SETORIAIS PÚBLICAS PARA RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUB BACIAS CONTÍGUAS PARA A GESTÃO 2020-2024

O Presidente do **Comitê do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas**, Sr. Alexandre Matthiensen, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 21, inciso II, do Regimento Interno do Comitê Jacutinga aprovado pelo Decreto Estadual nº 652/2003, a Resolução CERH nº 19/17, a Resolução CNRH nº 5/00 e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020 CONVOCA a Sociedade da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas a participar das **Assembleias Setoriais Públicas (ASP)** promovidas com a finalidade de eleger as organizações, entidades ou órgãos representantes dos três segmentos que compõem o Comitê Jacutinga a saber: 1) Usuários da Água; 2) População da Bacia; e, 3) Órgãos Públicos Estaduais e Federais atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos; de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital e nas orientações disponíveis em <http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga>

Primeiramente, conforme permissão legal instituída na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020 e ainda, conforme aprovação em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, as Assembleias Setoriais Públicas ocorrerão por meio de videoconferência, devendo ser observadas portanto, as seguintes regras:

a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo ou e-mail;

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Setorial Pública que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata;
- c) A abertura da reunião se dará pela Secretaria Executiva do Comitê que fará exposição inicial resumida acerca do processo de escolha das organizações-membro. Logo após será feita a chamada de todos os participantes, solicitando a identificação do representante legal de cada organização candidata;
- d) É também de competência da Secretaria Executiva do Comitê entrar em contato (via telefone ou aplicativo Whatsapp) com todas as organizações candidatas inscritas – homologadas ou não – de modo a verificar a disponibilidade de acesso à rede de internet;
- e) Em caso negativo, será disponibilizado a sede do Comitê para que a organização possa utilizar computador com acesso à internet;
- f) Se existirem inscrições indeferidas no segmento, serão apresentados os motivos de indeferimento e ocorrerá a apreciação dos participantes na respectiva Assembleia;
- g) Após identificação dos participantes e julgamento de eventuais inscrições indeferidas, a Secretaria do Comitê informará os critérios de seleção preconizado pela Resolução CERH Nº 19/2019 para o respectivo segmento;
- h) A ASP de cada segmento será gravada e registrada em ata, da qual será dada ciência a todos os participantes da ASP;
- i) Concluído o processo de seleção das organizações-membro far-se-á a leitura da ata e das organizações membro selecionadas para exercer mandato de 4 (quatro) anos, bem como das organizações que vierem a integrar lista de espera;

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

j) Findo o processo, em data posterior será realizada nova Assembleia Geral para apresentação de todas as novas organizações-membro do Comitê do Rio Jacutinga.

Expostas as regras para realização das ASP por videoconferência, as demais cláusulas regeirão o procedimento de seleção de organizações-membro:

**Cláusula 1ª.** Para fins deste edital, a Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas abrange os seguintes municípios: Água Doce, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Catanduvas, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Ouro, Paial, Peritiba, Presidente Castelo Branco, Seara, Vargem Bonita e Xavantina.

**Cláusula 2ª.** O segmento Usuários da Água, com direito a 12 vagas, compreende os seguintes setores: a) abastecimento público; b) lançamento de efluentes urbanos; c) indústria, captação e lançamento de efluentes industriais; d) irrigação; e) criação animal; f) hidroeletricidade; g) mineração; e, h) pesca, turismo, lazer e outros usos.

**Cláusula 3ª.** A representação dos Usuários da Água será estabelecida em processo de negociação entre estes agentes levando em consideração: a) vazão outorgada ou vazão indicada no CEURH; b) a participação de, no mínimo, 5 dos setores usuários mencionados nas alíneas "a" a "h" da Cláusula 2ª; e, c) outros critérios que vierem a ser considerados entre os próprios usuários devidamente documentados e justificados ao Comitê Jacutinga;

**Cláusula 4ª.** O segmento **População da Bacia**, com direito a 12 vagas, compreende os seguintes setores: a) poder executivo municipal; b) poder legislativo municipal; c) associações comunitárias, entidades de classe e outras associações não governamentais; d) universidades, institutos de ensino superior e de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

associações especializadas em recursos hídricos e, e) comunidade indígena (1 representante.).

**Cláusula 5ª.** A representação da População da Bacia no Comitê Jacutinga será estabelecida em processo de negociação entre estes agentes, levando em consideração: a) os representantes dos poderes executivo e legislativo municipais deverão ser indicados pelos respectivos poderes; e, b) os representantes das associações comunitárias, entidades de classe e outras associações não governamentais deverão ser indicados por entidades legalmente constituídas, sediadas na bacia hidrográfica do rio Jacutinga e que tenham preferencialmente atuação regional.

**Cláusula 6ª.** O segmento Órgãos Públicos Estaduais e Federais atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos, tem direito a 6 vagas, e a sua representação será estabelecida em processo de negociação entres estes agentes, que serão indicados por órgãos ou entidades da administração centralizada ou descentralizada e que tenham atuação na área de abrangência do Comitê.

**Cláusula 7ª.** As organizações, órgãos ou entidades interessados em habilitar-se para uma vaga no Comitê Jacutinga, deverão inscrever-se junto à Secretaria Executiva do Comitê Jacutinga, ou por meio do envio dos documentos digitalizados para e-mail do Comitê (e-mail: [comitejacutinga@gmail.com](mailto:comitejacutinga@gmail.com)), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – formulário de Inscrição para Habilitação dos Usuários da Água, População da Bacia e Órgãos da Administração Pública Estadual e Federal no processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê Jacutinga, devidamente preenchido, disponível em <http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga>

II – cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original (no caso de inscrição presencial) do estatuto social devidamente registrado e/ou da lei de instituição do órgão devidamente publicada e/ou do contrato social devidamente registrado;

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

- III – cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original (no caso de inscrição presencial) da ata de eleição e posse da atual diretoria ou de portaria de indicação do titular do órgão público, quando couber;
- IV – comprovante do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos nos últimos dois anos;
- V - cópia do protocolo no CEURH, no caso do segmento Usuários da Água;
- VI – nos casos que a participação na Assembleia Setorial Pública não se der pelo representante legal da organização, deverá ser apresentada procuração assinada pelo representante legal (modelo anexo a este edital), com poderes específicos para representação na ASP, não confundindo-se este com o representante legal da entidade perante o Comitê, após sua eventual escolha pra integrar o Comitê.

**Cláusula 8ª.** Cada instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos citados nas cláusulas 2ª, 4ª e 6ª de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto, regimento ou lei de criação.

**Cláusula 9ª.** A habilitação é condicionada ao recebimento e análise, pela Secretaria Executiva do Comitê Jacutinga, de todos os documentos mencionados na Cláusula 7ª, no prazo previsto nesse edital.

**Cláusula 10ª.** O calendário do processo de renovação das organizações membros, bem como o local de realização de cada etapa são os seguintes:

Data	Etapa	Local
30/06/2020 à 30/08/2020	- Entrega pessoal ou envio por meio eletrônico de formulário e demais documentos para o cadastro de entidades interessadas em ocupar vaga no Comitê do Rio Jacutinga	E-mail: <a href="mailto:comitejacutinga@gmail.com">comitejacutinga@gmail.com</a> e entrega física no endereço: Rua Leonel Mosele nº 275, sala 15, centro Concórdia/SC.
04/09/2020	- Divulgação da lista das entidades	<a href="http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio">http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio</a>

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

	habilitadas	jacutinga/inicial-rio-jacutinga
08/09/2020 a 11/09/2020	- Interposição de recurso relacionado a lista de habilitados	E-mail: comitejacutinga@gmail.com
16/09/2020	- Divulgação do resultado dos recursos e divulgação da lista final das organizações habilitadas	<a href="http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga">http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga</a>
16/09/2020	- Divulgação do endereço (link) de acesso à reunião	E-mail: comitejacutinga@gmail.com E Whatsapp
29/09/2020 às 8:30 horas	- Realização das ASP's para escolha das organizações membros do Comitê Jacutinga; - Órgão do Governo Federal e Estadual	Reunião através de Videoconferência
29/09/2020 às 14:00 horas	- Realização das ASP's para escolha das organizações membros do Comitê Jacutinga; - Usuários de Água	Reunião através de Videoconferência
30/09/2020 às 8h30 horas	- Realização das ASP's para escolha das organizações membros do Comitê Jacutinga; - População da Bacia	Reunião através de Videoconferência
02/10/2020	- Publicação da lista das organizações membro selecionadas e lista de espera	<a href="http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga">http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga</a>
02/10/2020 à 14/10/2020	Prazo para as organizações membros selecionadas informarem os dados das pessoas físicas que as representarão no Comitê Jacutinga  - Assinatura do termo de posse dos representantes, titular e suplente da organização membro	E-mail: comitejacutinga@gmail.com (documento digitalizado) Rua Leonel Mosele nº 275, Centro, Sala 15, CEP 89.700-177



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

Concórdia, SC 30 de junho de 2020.

Alexandre Matthiensen

Presidente

Comitê Jacutinga